

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

## "CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: <a href="www.agronomica.sc.gov.br">www.agronomica.sc.gov.br</a> E-mail: <a href="prefeitura@agronomica.sc.gov.br">prefeitura@agronomica.sc.gov.br</a> CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

## TERMO DE DISPENSA DE ETP

Com fulcro na Instrução Normativa Federal Nº 40/20 de 1º de julho de 2020:

Art. 8º A elaboração dos ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, III, IV e XI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Assim, tendo em vista que o valor estimado da possível aquisição de material e serviço é R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), tendo em vista a urgência do serviço não se vê a necessidade de realizar a elaboração do ETP.

Juliano Inácio
Diretor de Departamento